



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA
Erlita Conceição de Freitas
Vereadora

INDICAÇÃO Nº 01 /2018

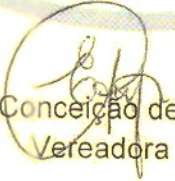
Em 01 de fevereiro 2018.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja designada a segurança das praças dos bairros Tancredo Neves, Liberdades I e II, Ulisses Guimarães, Castelinho e Luiz Eduardo Magalhaes.

JUSTIFICATIVA


Tendo em vista o elevado índice de assaltos e violência nos locais públicos, as praças têm deixado ser locais de lazer e visitação com tranquilidade, e se tornando pontos de tráficos assaltos e depredação do patrimônio público. INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que seja designada a segurança nas praças contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de fevereiro de 2018


Erlita Conceição de Freitas
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 01/02/2018

 09:30



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

Exmº Sr.

CNPJ 03.984.483/0001-02

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 02 /2018

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretária competente, para que seja feita **Rede de Esgoto e Pavimentação Asfáltica das seguintes ruas do Bairro Arco Verde**

Rua – Dom Casmurro

- Rua – Araripe
- Rua – Do Ouvidor
- Rua – Gregório de Matos

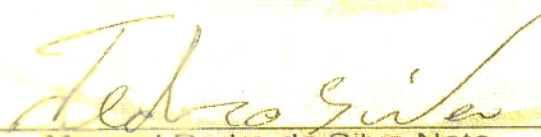
JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores das referidas ruas. Tendo em vista, que o saneamento básico e as obras de pavimentação asfáltica, além de um direito assegurado por lei, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. A consequência direta e imediata é a dependência de tratamento na rede de saúde pública. Desta forma, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que residem no referido bairro, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa.

Portanto, é imprescindível que o Exmº Sr. Prefeito Municipal busque meios, junto à Secretaria competente, para que seja feita Obras de Saneamento Básico e Pavimentação Asfáltica das referidas ruas do Bairro Arco Verde.

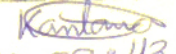
Na certeza de contar com aprovação dos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmº Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões 05 de fevereiro de 2018


Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO
EM 05/02/2018


ÀS 09:43 h.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 03 2018

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que **aconteça reformas das faixa de pedestre(pinturas), no centro de Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

Tendo *em vista as imprudências de motoristas e pedestres e do fluxo de veículos que transitam neste trecho muitas pessoas passam minuto tentando atravessar com cadeirante e nem assim os motorista não respeita venho através desta, na condição de representante do povo que mobilize esforços para que seja reformadas as faixa de pedestre do centro de Teixeira de Freitas, a pinturas das mesmas já estão gastas e em certo lugares desaparecerão completamente, o referido local é muito movimentado podendo acontecer diversos acidentes, e vir a causar vítimas fatais, portanto, necessário que se faz que esta medida de segurança seja adotada. , Desta forma INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que mobilize esforços em caráter de urgência, junto a Secretaria competente. Para as faixas do centro da cidade seja reformada(pintura) urgente.*

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de Fevereiro 2018

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06/02/2018

Kantano
Às 09:30 h.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 04 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para ser feito o ESGOTAMENTO SANITÁRIO e a PAVIMENTAÇÃO ASFALÁTICA da Av. Do Rosário em toda sua extensão, que contempla o Bairro Beira Rio, objetivando atender a melhoria de vida e reivindicação dos moradores deste trecho ainda não pavimentado.**

JUSTIFICATIVA

O trecho mencionado possui numerosas casas habitadas, sendo que, sem o Esgotamento Sanitário e a pavimentação asfáltica sofrem desvalorização em relação às demais que estão localizadas em seu entorno, outro aspecto importante a ser mencionado é que com as melhorias mencionadas os moradores têm motivos para investirem ainda mais no local, pois é notório que tais melhorias valorizam o espaço em seu entorno.

Outro ponto relevante, é melhorar as condições de acesso dos moradores e transeuntes, consignando aquela região notório reconhecimento em toda cidade pelo fato de ser uma via importante do bairro Beira Rio.

Não é preciso aqui tecer considerações a respeito da importância do atendimento de demanda de tal magnitude, uma vez que a realização dos serviços essenciais à população, sua solução definitiva torna-se um direito de primeira necessidade, o que é dever da gestão municipal de envidar esforços concretos para a resolução do problema.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema de interesse público tão relevante para comunidade teixeirense, e que não vai acarretar aumento na despesa do Município que afetará o desenvolvimento social, ao contrário, reverterá em um benefício à coletividade que se utiliza desta avenida para se locomover pela cidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de fevereiro de 2018.

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06/02/2018

Fabiany 09:00 h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 05 /2018

O Vereador que este **subscreeve**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para ser feito o CALÇAMENTO da Rua – Pau Ferro em toda sua extensão, que contempla o Bairro Tancredo Neves, objetivando atender a melhoria de vida e reivindicação dos moradores deste trecho ainda não calçado.**

JUSTIFICATIVA

O trecho **mencionado** possui **enumeras** casas habitadas, sendo que, sem o calçamento sofrem **desvalorização em** relação às demais que estão localizadas em seu entorno, outro aspecto **importante a ser** mencionado é que com a melhoria mencionada os moradores têm **motivos para investirem** ainda mais no local, pois é notório que tal melhoria valoriza o espaço em **seu entorno**.

Outro ponto **relevante**, é melhorar as condições de acesso dos moradores e transeuntes, consignando **aquela região** notório reconhecimento em toda cidade pelo fato de ser uma via **importante do bairro Tancredo Neves**.

Não é preciso **aqui tecer** considerações a respeito da importância do atendimento de demanda de tal magnitude, **uma vez que** a realização dos serviços essenciais à população, sua solução definitiva **torna-se um direito** de primeira necessidade, o que é dever da gestão municipal de **envidar esforços concretos** para a resolução do problema.

Por isso, **requer-se a aprovação** dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um **problema de interesse público** tão relevante para comunidade teixeirense, e que não vai acarretar **aumento** na despesa do Município que afetará o desenvolvimento social, ao contrário, **reverterá em um benefício** à coletividade que se utiliza desta rua para se locomover pela cidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de fevereiro de 2018.

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 06/02/2018

Fabiano 09:02 h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 06 /2017
Em 06 de Fevereiro de 2018.

O Vereador que este **subscrive**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, **inciso II** do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do **Plenário**, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que realize a pavimentação asfáltica no bairro: Colina Verde, nas seguintes ruas: Júlio José de Oliveira, rua: Luiz Carlos Protes, rua: Gláucia Lispector, rua: Maria Nina, rua: Clemente Mariane e rua: Dalmir Campo Dall'Orto.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica nas ruas supracitada é de suma importância para as comunidades, gerando **qualidade de vida** e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. **Mormente ao estágio** de não-pavimentada, as comunidades vêm sofrendo com o período **chuvoso**, com **acumulo** de água, buracos, dificultando o ir e vir dos cidadãos, **danificando veículos** e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras **perigosas**, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e **danificação do patrimônio**.

Ante o exposto, **estamos certos** de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a **sociedade** e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando **na sensibilidade** desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse **justo e democrático pleito**.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de Fevereiro de 2018.

DARLAN MARTINS LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06/02/2018

Kantano
Ao 11:04h.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 07 /2018

O Vereador **que esta** subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o **art.139** do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a **secretaria** competente para que seja executado serviço de pavimentação asfáltica **da rua GENARIO PINHEIRO SANTIAGO** e **termino do esgoto das ruas JOAO BONATO, AV.AURELINO VIANA E ERICO VERISSIMO** localizado no bairro **Redenção**.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora **apresentada**, está fundamentada no sofrimento dos moradores daquela **localidade citada**, e também dos motoristas que por ali trafegam, por ser **umas ruas de muito movimento de tráfego de veículos**. Vez que a rua **fica intransitável por ter muitos buracos**, e quando chove piora muito a **situação, causando grande transtorno aos transeuntes e motoristas que por ali trafegam**.

Assim sendo **Senhor Presidente**, verifiquei, **in loco**, a atual situação das referidas ruas **assim como**, a justa reivindicação dos moradores daquela localidade, Desta **forma INDICO** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que mobilize esforços **em caráter de urgência**, junto a Secretaria competente. Para que seja executado serviço de pavimentação asfáltica da rua **GENARIO PINHEIRO SANTIAGO** e **termino do esgoto das ruas JOAO BONATO, AV.AURELINO VIANA E ERICO VERISSIMO** localizado no bairro **Redenção**.

Convicto da **aprovação** da presente indicação pelos nobres pares subscreve com **considerações e apreço**.

Plenário **Francistônio Alves Pinto**, 06 de Fevereiro 2018

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 06/02/2018
Fabiano 15:08



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06/02/2018
Ar 11:34h

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 08 /2018
Em 06 de fevereiro de 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que encaminhe a Câmara Municipal Projeto de Lei versando sobre **A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NETCONSULTA E TELECONSULTA.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da proposta é aperfeiçoar e melhorar a qualidade do atendimento aos usuários, garantindo o acesso da população aos serviços de sistema de marcação de procedimentos médicos e laboratoriais, além de evitar filas de espera.

A implantação do Programa NETCONSULTA E TELECONSULTA, permite entre outras coisas, a marcação de consultas, exames e demais procedimentos médicos na UBS de atendimento por um profissional da área, seja ele enfermeiro(a), técnico(a) de enfermagem ou assistente social.

Será ofertada cotas e extra cotas para cada Unidade Básica de Saúde. Cada cidadão terá acesso à solicitação para marcação de consultas, exames e demais procedimentos na atenção básica e especializada.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

A prioridade para o agendamento do procedimento, será para o paciente cuja a avaliação médica indique a maior necessidade, pois não se pode permitir que pessoas que não podem esperar esperem muito tempo.

Ao término do atendimento na atenção básica, o paciente deverá estar munido da requisição médica para realização de algum tipo de procedimento. Assim, compete a estes profissionais acima indicados, a marcação dos procedimentos, consultas e exames, através de contato direto com a Central de Marcação de Procedimentos Médicos e Laboratoriais.

No dia e horário agendado para o procedimento, o usuário precisará comparecer de posse da requisição médica, dos seus documentos de identificação originais e do cartão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por essas motivações, solicito dos demais pares a aprovação do presente projeto de lei, por ser uma medida oportuna e recomendável.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 06 de fevereiro de 2018.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 09 /2018
Em 06 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06/02/2018
Às 11:53h

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita instalação de aparelhos de ginástica na praça Padre Manoel Ferreira de Oliveira, localizada entre as ruas: Roquete Pinto, Humberto Campos, Potumuju e rua Sacramento no Bairro Caminho do Mar I.

JUSTIFICATIVA

A instalação de aparelhos de ginástica na referida praça será de grande utilidade para todos da comunidade. Pois há grande números de pessoas que utilizam este espaço para exercitar-se, fazer caminhada, bem como, crianças e adolescentes praticam esporte. Vale salientar que essa indicação é baseada no apelo de moradores que necessita de ação que motive a prática de exercícios na comunidade. Assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito para que seja instalado aparelhos de ginastica na praça Padre Manoel Ferreira de Oliveira, localizada entre as ruas: Roquete Pinto, Humberto Campos, Potumuju e rua Sacramento no Bairro Caminho do Mar I.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 06 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR